



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.348/2024

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares do servidor **EDNO ALVES MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.892 de 08 de agosto de 2024, ao servidor **EDNO ALVES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.047.140-6-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 051.630.009-18, nomeado em 12 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os termos do Processo n.º 15.955/2024, retornando a sua atividade de origem, a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.892 de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 novembro 20 24
DE N.º 13 162
UMUARAMA 04 1 11 20 24
Obrux
JUNCO DE ETOS DEICIAIS